



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 16 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1553 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Secretaria de Educação

CAPE – COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDUCAÇÃO INFANTIL – 01 /11/2018 à 30/09/2019

ATRIBUIÇÃO PARA 2020

Nº	RI	NOME	Mod.	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	14494	SELMA MARIA MEGID BERNARDO	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	6811
2º	34762	ROSILENE CRISTINA CALVI RODRIGUES	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	5742
3º	35734	JOSANE NOGUEIRA CUNHA PARRÉ	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	5493
4º	36986	DIANA MARGARIDA DE SOUSA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	5194
5º	59196	MICHELE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	4606
6º	35297	ANA PAULA BASSETO TROVÃO	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	4024
7º	50580	ALINE APARECIDA MODESTO DOS SANTOS	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	3102
8º	50857	VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	2946
9º	50709	TAMARA MENDES MARCUSO	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	2472
10º	36080	SIMONE SIGNORETTI	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	2361

11º	56456	TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	1426
12º	61549	ANDRÉIA JACYNTHO DE ALMEIDA ENGELA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	505
13º	61417	FLÁVIA VANESSA BUENO DA SILVA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	492
14º	59145	HELENA APARECIDA PIZONI DA SILVA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	254
15º	44148	THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZZA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	238
16º	62847	MARIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	227
17º	62227	TATIANE MORAES OLIVEIRA RUSSO	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	0
18º	64785	CAMILA FRANCO	Educação Infantil	ESPECIALIZAÇÃO	0

TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

ENSINO FUNDAMENTAL – 01/11/2018 à 30/09/2019

ATRIBUIÇÃO PARA 2020

Nº	RI	NOME	MOD.	FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	29700	MARCIA DAROZ	Ensino Fundamental	HABILITAÇÃO	4.955
2º	42080	VIVIANE TELES VIDAL DALANESI	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	4.175
3º	45616	JUSSARA CRISTINA BRASIL GARCIA	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	3.487
4º	50687	SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	2.433
5º	53368	LÚCIA MARIA NALI AGUIAR	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	2.367
6º	49514	AMANDA LUIZA BARBOSA DAS CHAGAS DE SANTANA	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	1.700

7º	46213	CLÁUDIA MARA PINHEIRO	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	1.512
8º	49425	LILIA DO NASCIMENTO ARBEX	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	1149
9º	49310	CINTIA DE FÁTIMA RODRIGUES	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	941
10º	50440	JOSILAINE NOGUEIRA SANTOS	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	762
11º	53899	SANDRA ALVES DE MELO	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	603
12º	49565	ROSELI PEZZA	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	362
13º	54623	ADRIANA PEREIRA BESSA GONÇALVES	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	177
14º	53147	MARIA TERESA ALBERTO	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	162
15º	53112	LUCIANA MARIA CORTES DE OLIVEIRA LACERDA	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	0
16º	49557	SARA BISPO SANTOS	Ensino Fundamental	ESPECIALIZAÇÃO	0

**CAPE – COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO****TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL****PROFESSORES CONCURSADOS – 01 /11/2018 à 30/09/2019****ATRIBUIÇÃO PARA 2020**

Nº	RI	NOME	MOD.	PONTUAÇÃO
1º	4993-0	ELI DE HARO PETRECHEN	ED. ESP.	3149
2º	4995-6	PATRICIA KRUPPA VILLANI GUELHARDI	ED. ESP.	2974
3º	4996-4	LUANA SIBAR GENARI	ED. ESP.	2604
4º	5921-8	VALQUIRIA CASSIMIRO DA SILVA	ED. ESP.	1261
5º	5917-0	ROBERTA DA ROCHA FUSCO	ED. ESP.	1260
6º	5916-1	VIVIANE TELES VIDAL DALANESI	ED. ESP.	1260
7º	5918-8	ELBA JAQUELINE DE FATIMA E SILVA BURIN	ED. ESP.	1260
8º	5919-6	MICHELLE APARECIDA DE ALMEIDA TELES DE ATAIDE	ED. ESP.	1259
9º	5920-0	TALITA GABRIELE LUCRESTE TELES	ED. ESP.	1257
10º	6129-8	SILMARA ZULEIMA BAPTISTA SIONO	ED. ESP.	743
11º	6163-8	LIS AMANDA MORAES DARROZ	ED. ESP.	607
12º	6288-0	MAGALI CORREA PIMENTA	ED. ESP.	505
13º	6484-0	ISABELLE CRISTHINE ZANATTA TENORE	ED. ESP.	43

Secretaria de Segurança**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA****Prefeitura Municipal de Botucatu****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
JOSÉ CARLOS DE SOUZA TRINDADE	013.348.248-00	30145/2019	315/2019	R\$ 5.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 24579/2019 e BOGCM nº 1048/2019, lavrado no dia 12/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1000 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 02.0585.0009. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
JOSÉ CARLOS DE SOUZA TRINDADE	013.348.248-00	30145/2019	317/2019	R\$ 5.100,00
Motivo: De acordo com o TO nº 24579/2019 e BOGCM nº 1048/2019, lavrado no dia 12/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 1000 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 02.0585.0011. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
S A INDUSTRIAL BOTUCATUENSE	45.514.783/0001-60	31282/2019	319/2019	R\$ 1.550,00
Motivo: De acordo com o TO nº 25362/2019 e BOGCM nº 1078/2019, lavrado no dia 17/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 290 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 13.0002.0001. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
FABIANO MACHADO FILARDO	890278926-87	34783/2019	386/2019	R\$ 2.200,00
Motivo: De acordo com o TO nº 26868/2019 e BOGCM nº 1155/2019, lavrado no dia 28/06/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 420 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 02.03070004. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Prefeitura Municipal de Botucatu

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Segurança, usando de atribuições legais pelo presente Edital – Lei Complementar nº 1145/2015 (Código Municipal de Meio Ambiente) Artigo 139 inciso III parágrafo único, NOTIFICA a/o interessada/o abaixo relacionado, por se encontrar ausente nas tentativas de entrega, da lavratura de AUTO DE INFRAÇÃO em seu desfavor, conforme relação abaixo, feito por AR – Aviso de Recebimento, que serão remetidos via Agências dos Correios ao respectivo endereço de correspondência constantes do Cadastro Imobiliário do Município,. Face ao exposto, fica intimada a apresentar a impugnação do auto de infração com a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 20 (dias) dias contados da publicação do presente, caso contrário será gerado o boleto para o pagamento da multa, sob pena de encaminhamento do processo administrativo à Secretaria Municipal da Fazenda, para que proceda a inscrição do valor em dívida ativa, e posterior ajuizamento de ação de execução fiscal.

Autuado	CPF / CNPJ	Nº do processo	Auto de infração Nº	Valor R\$
WILSON CARLOS MULOTTO	045.652.938-11	37267/2019	428/2019	R\$ 553,00
Motivo: De acordo com o TO nº 30669/2019 e BOGCM nº 1316/2019, lavrado no dia 27/07/2019, foi constatado queimada em vegetação no terreno, totalizando 90,6 metros quadrados de área queimada. Inscrição municipal do lote nº 15.0257.0019. Infringindo a Lei Complementar nº 1007/2012 Artigo 1º Parágrafo 2º e Artigo 3º.				

Vistas ao respectivo processo poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal do Verde (Poupatempo Ambiental), que fica no endereço: Rua Lourenço Carmelo nº 180, Jardim Paraíso, Botucatu-SP

Prefeitura Municipal de Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 13/2018

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: CHARLES ASSEF 37615110866

Objeto: Prestação de serviços de execução de manutenções preventivas e corretivas das instalações elétricas, lógicas, de sistemas de áudio e vídeo e de telefonia para a Câmara Municipal de Botucatu e sala de transmissão da TV Câmara.

Alteração: O Contrato ora aditado fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2020, com término em 02 de janeiro de 2021. O valor mensal pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, por meio de emissão de Nota Fiscal, será reajustado para R\$ 1.520,93 (mil e quinhentos e vinte reais e noventa e três centavos) e, conseqüentemente, anual de R\$ 18.251,16 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos), com base no índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), de acordo com a previsão contratual.

Valor: R\$ 18.251,16 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)

Data de assinatura: 13/12/2019

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 720 de 16 de dezembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 5 (cinco) dias, a contar de 12/12/2019 a 16/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SILVIA MARA CAMARGO MARTINS MARQUES (5635-9), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 721 de 16 de dezembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 4 (quatro) dias, a contar de 14/12/2019 a 17/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANA MARIA

RODRIGUES BICUDO (5231-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 722 de 16 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, decorrente de acidente em serviço, por 80 (oitenta) dias, a contar de 12/12/2019 a 29/02/2020 ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu CLODOALDO POLIMENI (4741-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 723 de 16 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 19 (dezenove) dias, a contar de 09/12/2019 a 27/12/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu HELOIZA HELENA BUDAY (6226-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 724 de 16 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 23 (vinte e três) dias, a contar de 09/12/2019 a 31/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu CAROLINA CESARE (6201-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 725 de 16 de dezembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 13/12/2019 a 27/12/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA (6040-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 726 de 16 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 05/12/2019 a 03/01/2020, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TATIANE CORDEIRO MUELHAUSE (5282-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

PORTARIA Nº 727 de 16 de dezembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 31 (trinta e um) dias, a contar de 10/12/2019 a 09/01/2020 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu DANIELA CRISTINA RODRIGUES CORREA DE OLIVEIRA (6268-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

**CAMPANHA
BOTUCATU
CONTRA
O RACISMO**

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO